

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - PROCESSO Nº. 033/2016.**

Precisamente às 09h05m do dia 07 de abril de 2016, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 2.1. do Instrumento Convocatório datado de 18 de março de 2016, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

- **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, Centro, na cidade de Guarantã – SP.
- **BRAULINO JOSÉ BOMFIM - ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Rua Servidor Pedro Mariano de Castro, nº 325, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã - SP.
- **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS** – ME – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte - SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

Jéthero Sérgio Rodrigues
Presidente

David Carnevali Pimentel
Membro

Ligia Fernanda Carneiro Boina Mancini
Membro

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016.**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 001/2016, do Processo nº. 033/2016, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para REFORMA DE IMÓVEL DE TERCEIROS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ABRIGAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 030/2016, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 126(52), pelo Jornal Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4.415 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição nº 81, todos do dia 19 de março de 2016, além de disponibilizado no sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 03 (três) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 56/58). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 59), 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **BRAULINO JOSÉ BOMFIM - ME** – CNPJ/MF 11.942.286/0001-40, estabelecida à Rua Rua Servidor Pedro Mariano de Castro, nº 325, Bairro Recanto Azul, na cidade de Irapuã - SP, representada pelo Senhor Marcos Mariano da Silva, portador do RG nº 16.933.559; **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 19.753.461/0001-63, estabelecida à Rua João Bertoli nº 898, Centro, na cidade de Guarantã – SP, que entregou tempestivamente os envelopes mas não pode aguardar pela abertura da sessão e **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME** – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, que entregou tempestivamente os envelopes mas não pode aguardar pela abertura da sessão. O Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes documentação para rubrica dos membros da Comissão e dos representantes presentes. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos mesmos. Abertos, a documentação foi passada para os membros da Comissão e representante para rubrica, exame e análise. A seguir, o Presidente deu a palavra aos presentes para que se manifestassem. Não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou **HABILITAR** todos os licitantes, ou seja, as empresas: **BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME, CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME e KAREN APARECIDA FERREIRA BARROA – ME**. As empresas **CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME e KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS – ME**, não se fizeram representar na presente sessão, porém enviaram desistência de recurso quanto a fase de Habilitação, de acordo com o Art. 43, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Tendo sido habilitadas todas as licitantes, e diante da desistência expressa de recursos, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **Proposta**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, procedeu à leitura da **classificação** das propostas apresentadas: **1º - CONSTRUTORA BERTONI E BONIFÁCIO LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

novecentos reais); em 2º - **BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME**, pelo valor de **R\$ 48.981,09** (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos); e 3º - **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROA – ME**, pelo valor de **R\$ 54.263,09** (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e nove centavos). Em ato contínuo, o senhor Presidente declarou que por tratar-se de propostas que envolvem análise mais detida, ouvirá a Unidade Técnica da casa, a Diretoria de Obras, para posterior análise e decisão da Comissão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani _____ que secretariei a sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE

DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO

MARCOS MARIANO DA SILVA
BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME

LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
MEMBRO